

Assunto: Processo de Licenciamento Ambiental n.º PL20171207002125

Transucatas – Soluções Ambientais S.A. – Maia

Envio de elementos complementares

O presente documento tem como objectivo dar resposta aos pedidos complementares identificados pela Agência Portuguesa do Ambiente, relativo ao processo de Licenciamento Ambiental da empresa Transucatas S.A. para a sua instalação da Maia.

Módulo II – Memória descritiva:

1 – Apresentação dos cálculos para a determinação da capacidade instalada da actividade PCIP desenvolvida na Instalação (actividade 5.3 b) iv))

Para o cálculo da capacidade instalada para a fragmentação dos resíduos de equipamentos eléctrico e electrónicos (REEE), foi utilizada a seguinte fórmula:

$$C_{inst} = C_{máx.eq} \times T$$

Em que:

C_{inst} – capacidade instalada

$C_{máx.eq}$ – capacidade máxima de trituração do equipamento sem constrangimentos técnicos

T – tempo

Os constrangimentos técnicos podem ser resultantes da manutenção, eventuais avarias, substituição de equipamentos/peças, falhas de energia, sendo que a capacidade máxima fragmentação dos resíduos de equipamentos eléctrico e electrónicos (REEE) é 14 ton/hora, conforme definido pelo fabricante da mesma.

Resultando:

$$C_{inst} = 14\text{ton/h} \times 24\text{h} = 336 \text{ ton/dia}$$

2 – Clarificação sobre a capacidade total de armazenamento de resíduos perigosos e de resíduos não perigosos (em toneladas) sejam eles recepcionados para armazenamento na instalação, ou resultantes da actividade de valorização de resíduos na própria instalação, se por período superior a 1 ano

Para a resposta a esta questão sugere-se a verificação do **Anexo 1** – Documento de capacidade total de armazenamento instantâneo, onde estão indicadas as áreas de armazenamento para cada tipologia de resíduo e sua correspondente localização na planta da instalação.

Para o cálculo desta capacidade foi usada a seguinte fórmula:

$$C_{\text{inst}} = A_{\text{arm}} \times F_{\text{acm}} \times D$$

Onde:

C_{inst} – capacidade total instantânea de armazenamento de resíduos (ton)

A_{arm} – área de armazenamento na instalação (m^2)

F_{acm} – fator de acumulação (m)

D – densidade (ton/m^3)

Para os cálculos usou-se as densidades dos resíduos recorrendo-se a um documento existente no site da SEPA, autoridade ambiental inglesa (<https://www.sepa.org.uk/media/163323/uk-conversion-factors-for-waste.xlsx>).

Módulo III – Energia

3 – Indicação da existência de depósitos de armazenamento de gasóleo, ou de postos de abastecimento de combustíveis

Não existem postos de abastecimento de combustível na instalação, sendo que para abastecimento das máquinas e equipamentos da instalação, é usado um depósito móvel de armazenamento de gasóleo de 430 litros.

No **Anexo 2**, encontra-se o certificado de conformidade do depósito de combustível e o seu manual, e o certificado de conformidade da bomba do reservatório.



Figura 1 – Depósito de combustível disponível na instalação.

Módulo V – Emissões

4 – A Transucatas refere que, a instalação dispõe de “(...) um sistema de despoeiramento em que o ar circula em circuito fechado e é constituído por filtro de mangas para captação das poeiras”.

Assim, solicita-se descrição detalhada do referido sistema de despoeiramento e do filtro de mangas, quais as operações unitárias a que se destina, e se inclui algum ponto de emissão pontual para a atmosfera.

O sistema de despoeiramento que opera na unidade da Transucatas Maia, cujo objectivo é a captação de todas as possíveis poeiras que possam existir dentro da unidade.

As poeiras são captadas nos vários pontos de aspiração existentes dentro da unidade e encaminhadas para os bocais da entrada do filtro de mangas. Ao passar pelo tecido as poeiras permanecem no lado interior das mangas, sendo que o ar é introduzido novamente dentro da unidade, livre das mesmas.

O filtro de mangas encontra-se no interior da unidade e é constituído por uma entrada de ar do exterior e filtros de mangas encapsulados.

5 – Identificação de quais os pontos de emissão difusa para a atmosfera, na instalação, bem como descrição do respectivo tratamento.

Os possíveis pontos de emissão difusa para a atmosfera na unidade de Transucatas são os acessos à unidade (portão). Para minimizar as emissões difusas a instalação conta com um sistema de despoeiramento e filtro de mangas, cuja descrição foi apresentada no ponto anterior.

Módulo XIII – Licenciamento Ambiental

6 – De modo a determinar a necessidade de elaboração do Relatório Base, previsto no n.º 1 do artigo 42.º do Diploma REI, deve ser enviada uma avaliação das substâncias perigosas relevantes, efectuada de acordo com as orientações constantes da Nota Interpretativa n.º 5/2014, de 17.04.2014, disponível em www.apambiente.pt/LicenciamentoAmbiental

A atividade da Transucatas não envolve a utilização, produção ou libertação de substâncias perigosas relevantes, apenas recebemos e produzimos alguns resíduos perigosos.

Neste sentido, para dar cumprimento ao previsto no n.º 1 do artigo 42.º do Diploma REI, nesta fase vem-se a identificar a necessidade de realização do relatório base, atendendo ao potencial de contaminação de solos e águas subterrâneas e tendo em conta também a existência de resíduos perigosos na instalação e avaliados em conjunto com as substâncias perigosas relevantes.

Para determinar as substâncias perigosas relevantes teve-se em conta a classificação dos resíduos perigosos e das substâncias perigosas usadas, produzidas ou libertadas na instalação pelo Regulamento (CE) n.º 1272/2008, conforme quadro seguinte:

Tipo de Substâncias Perigosas Relevantes	Passível de provocar contaminação dos Solos e Águas Subterrâneas	Composição Química mais importante	Estado Físico	Solubilidade com a água	Toxicidade ao ambiente e/ou saúde humana	Mobilidade	Persistências no ambiente e/ou saúde humana
Resíduos Perigosos							
Óleos usados (resíduo produzido)	Sim	Hidrocarbonetos	Líquido	Não	Sim	Não aplicável	Não
Óleos isolantes e óleos minerais (resíduo recebido)	Sim	Hidrocarbonetos	Líquido	Não	Sim	Não aplicável	Não
Substâncias perigosas usadas							
Gasóleo	Sim	Hidrocarbonetos	Líquido	Não	Sim	Não aplicável	Não
Substâncias perigosas produzidas							
Não são produzidas substâncias perigosas							
Substâncias perigosas libertadas							
Não são libertadas substâncias perigosas							

Quadro 1 – Análise das Substâncias Perigosas Relevantes

Sede: Rua 25 de Abril, 38 – 2630-060 Arranhó – Tel.: 219 694 975 – Fax: 219 693 154

Filial: Rua dos Serralheiros, 8 – Estrada Marco do Grilo – Aldeia de Paio Pires – 2840-073 Seixal – Telefone: 212 113 751 – Fax: 212 113 753

Filial: Rua da Serra 300/302 – Folgosa – 4425-390 Maia – Telefone: 229 683 439 – Fax: 229 828 733

E-mail: geral@transucatas.pt – www.transucatas.pt

Tendo em conta as características das substâncias perigosas relevantes, as quantidades presentes e as medidas previstas e implementadas para o manuseamento, armazenamento e transporte, consideramos que as mesmas não são susceptíveis de provocar contaminação do solo e águas subterrâneas do local onde se encontra a instalação, conforme exposto no quadro seguinte.

Substâncias perigosas relevantes	Gasóleo	Óleo Usado	Óleos isolantes e óleos minerais (resíduo recebido)
Quantidades máximas armazenadas	400 litros	200 litros	200 litros
Acondicionamento / Armazenamento	Depósito fechado, estanque.	Cuba de 200 litros com bacia de retenção.	Cuba de 200 litros com bacia de retenção.
Transporte	O depósito é deslocado através de um porta-paletes até ao local estritamente necessário para abastecimento de equipamentos.	Fica nas instalações sempre no mesmo local, em cima da bacia de retenção e quando necessário, pelo menos uma vez por ano, é recolhido por operador devidamente licenciado.	Fica nas instalações sempre no mesmo local, em cima da bacia de retenção e quando necessário, é recolhido por operador devidamente licenciado
Utilização	Abastecimento de máquinas e equipamentos.	Removido de máquinas e equipamentos (aquando a manutenção externa).	Presente em alguns REEE's
Manuseamento	O abastecimento de máquinas e equipamentos através do depósito de combustível é feito conforme as especificações técnicas do depósito	A cuba é utilizada unicamente para colocação de óleos das máquinas quando os técnicos especializados se deslocam à instalação para fazer manutenção de máquinas.	Desmantelamento de alguns REEE's
Medidas de contenção adotadas	Depósito fechado e estanque, em local com solo impermeabilizado e com a existência de um kit de derrames.	Bacia de retenção, em local com solo impermeabilizado e com a existência de um kit de derrames.	Bacia de retenção, em local com solo impermeabilizado e com a existência de um kit de derrames.

Quadro 2 – Caracterização e quantificação das substâncias perigosas relevantes.

Sede: Rua 25 de Abril, 38 – 2630-060 Arranhó – Tel.: 219 694 975 – Fax: 219 693 154

Filial: Rua dos Serralheiros, 8 – Estrada Marco do Grilo – Aldeia de Paio Pires – 2840-073 Seixal – Telefone: 212 113 751 – Fax: 212 113 753

Filial: Rua da Serra 300/302 – Folgosa – 4425-390 Maia – Telefone: 229 683 439 – Fax: 229 828 733

E-mail: geral@transucatas.pt – www.transucatas.pt

Tendo em conta as disposições apontadas no quadro anterior, concluímos que ainda que sejam substâncias perigosas não são consideradas relevantes porque estão presentes na instalação em quantidades pouco significativas e adequadamente acondicionadas, tendo também disponíveis as medidas corretas e suficientes para atuar em caso de incidente/derrame.

Atendendo à conclusão tida anteriormente, consideramos que não é necessário a realização de um Relatório de Base.

Sede: Rua 25 de Abril, 38 – 2630-060 Arranhó – Tel.: 219 694 975 – Fax: 219 693 154

Filial: Rua dos Serralheiros, 8 – Estrada Marco do Grilo – Aldeia de Paio Pires – 2840-073 Seixal – Telefone: 212 113 751 – Fax: 212 113 753

Filial: Rua da Serra 300/302 – Folgosa – 4425-390 Maia – Telefone: 229 683 439 – Fax: 229 828 733

E-mail: geral@transucatas.pt – www.transucatas.pt